



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 103, DE 12 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 07 DE 28 DE MAIO DE 2024 - APROVA PLANO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2024

OUTROS DOCUMENTOS

- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº102/024

NOTIFICAÇÕES

- O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONT ALTO NOTIFICA PELA SEGUNDA VEZ A EMPRESA: OKAY-MED DIST. MED. HOSP. ONDONT. IMPORTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº:11.311.773/0001-05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 103, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 12 de junho de 2024, a senhora **MAURÍLIA LINA DO CARMO** para o cargo em comissão de subcoordenadora, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 12 de junho de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 101/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2801/2024IN

N.º DO CONTRATO: 2801/2024IN
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 028/2024IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL MANU PINHEIRO, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), GLOBAL.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias
FORNECEDOR: 48691198 EMANUELLE PINHEIRO LEMOS
CNPJ: 48.691.198/0001-23
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2.117 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
FONTES	15000000 – Recursos Ordinarios%

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
ASSINAM P/ CONTRATADA: EMANUELLE PINHEIRO LEMOS
DATA: 12 de junho de 2024

ASSINATURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - CEP 46460-000 - FAX: (0xx77) 662-2114
TEL.: (0xx7) 662-2113 - CNPJ 13 982 590/0001-47**Secretaria Municipal de Saúde**

TEL.:(0xx77) 3662-2142 – CNPJ 11 453 571/0001-06

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2024**“Aprova Plano Anual de Saúde – PAS, 2024”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerado o decide em reunião ordinária do CMS e Secretaria Municipal de Saúde do dia 27 de maio de 2024.

Delibera:

Art. 1º.: “Aprova por unanimidade a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano de 2024.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas de Monte Alto, 11 de junho de 2024.

Marcos Fábio de Carvalho Porto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a composição do Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto nº 096/2024, publicado no Diário Oficial do Município na edição do dia 28 de maio de 2024.

Carlos André da Silva Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102 de 05 de junho 2024

e-mail: pmasaude@yahoo.com.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

Nº 102/2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 029/2024IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL BRUNO BAM BAM, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 10 de junho de 2024; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 11 de junho de 2024, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à pessoa de **BRUNO MARTINS DOS SANTOS**, CPF n.º 083.181.065-39, no valor GLOBAL de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 029/2024IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA, 12 de junho de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
N.º 018/2024PMASEGUNDA NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024PE
CONTRATO N.º 0601/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, NOTIFICA a Empresa OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 11.311.773/0001-05 com sede na RODOVIA BR-101, S/N.º KM 510 b, JAÇANA, ITABUNA – BAHIA, CEP: 45608-750, neste ato representada pelo Sra. LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, CPF: 012.666.705-56, para que, no prazo de 3 (três) dias, forneça os medicamentos não entregues, solicitados pelas Ordens de Fornecimentos n.º 28455 e 28914 ou apresente justificativa plausível sobre o não fornecimento, sob pena de se considerar inexecução parcial do objeto, incorrendo nas penalidades legais e contratuais.

O fornecedor fica ciente de que o não cumprimento da presente notificação sujeitará às penalizações constantes no item 22.1, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2024PE, c/c item 14.1 do Termo de Referência e Tudo de acordo com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

A defesa prévia deverá ser protocolada no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto, estabelecida na Praça da Bandeira, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, CEP: 46.460-000, das 7h30min às 13h30min, ou através do e-mail: cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br.

Dê conhecimento ao interessado.

Cumpra-se.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 12 de junho de 2024.
Carlos André Silva Magalhães
Secretário de Saúde
CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 102 de 05 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1970-F35C-FB08-7B1A-1D47> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1970-F35C-FB08-7B1A-1D47



Hash do Documento

5badba24a0ae84e213e5df5e36e4ff5362fa174656d2825b8fb37c391ba6974e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2024 14:46 UTC-03:00